



## MAPA DOS BENEFÍCIOS DO PROJETO

### 1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>ID</b>                       | 402   |
| <b>Nome do Projeto</b>          | Férias online para Desembargadores                                    |
| <b>Gerente do Projeto</b>       | Marcio Bystronski   |
| <b>Representante do Negócio</b> | Maria Leticia Mollmann (Assistente - Secretaria Geral da Presidência) |
| <b>Data do documento</b>        | 21/03/2017  |

### 2. MAPEAMENTO DOS BENEFÍCIOS

| <b>Benefício</b>   | <b>Início Validação</b> | <b>Término Validação</b> | <b>Previsto</b>                 | <b>Real</b>  | <b>Resultado</b> |
|--|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|--|------------------|
| Padronização no registro de marcação de férias de desembargadores          | Março/2017              | Ago/2017                 | Conforme descrição do benefício | foram realizadas 59 marcações de férias de março a agosto/2017, pelo sistema. Apenas duas exceções houveram sendo uma para marcação de férias de Desembargador afastado para curso no exterior e sem acesso ao sistema e outra para marcação de férias de Juíza convocado cujos dados não estavam disponíveis no sistema. Com o sistema, é impossível a marcação de férias de forma errada pelos Desembargadores ( saldo inferior ou superior ao existente, período aquisitivo errado ou não informado, informação sobre os adiantamentos de férias). O sistema não permite que a solicitação seja concluída sem que todos os itens sejam corretamente marcados/preenchido. Presidência esclareceu que todas . | Alcançado        |
| Melhoria no acompanhamento de férias de desembargadores pela Administração | Março/2017              | Ago/2017                 | Conforme descrição do benefício | A Presidência recebe automaticamente a comunicação da marcação de férias, para encaminhamento das formalidades necessárias. Relatório de acompanhamento das marcações disponibilizado através do sistema de RH. Marcação anteriormente por formulário manual..   | Alcançado.       |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.<sup>a</sup> REGIÃO

**OBS.:** Na reunião de Aceite, o EP (Cintia) salientou para as representantes da área de negócio (Maria Leticia e Katia Viegas), que esses benefícios serão medidos no final do semestre. E que elas poderiam identificar novos benefícios durante a utilização.